

**PORTARIA N° 003/2004.**

**Afasta servidor envolvido em Processo Administrativo e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 147 da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica afastada do exercício do cargo, a partir do dia 30 do corrente mês e ano, a servidora **Sonia Maria Otoni de Miranda**, Assistente Social desta Municipalidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no Processo Administrativo nº 01/2004, do qual será citada para fins do exercício do direito de que trata o art. 156 da lei acima citada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 29 de janeiro de 2004.

**Roque Dias Ribeiro**  
Prefeito Municipal